



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15102 /2014**
 (Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L T D O
 Em 11 / 02 / 14
 Assessoria de Fichário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na QR 212 conjuntos 13 e 47, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - COOZIO <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na QR 212 conjuntos 13 e 47, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Samambaia apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 27 de janeiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

JFM

REGISTRO EM GABINETE DE OLAIR FRANCISCO
 02/02/2014



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15103 /2014** **L I D O**
 (Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B) **11 02 14**

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na QR 208 conjuntos 09 e 36, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na QR 208 conjuntos 09 e 36, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

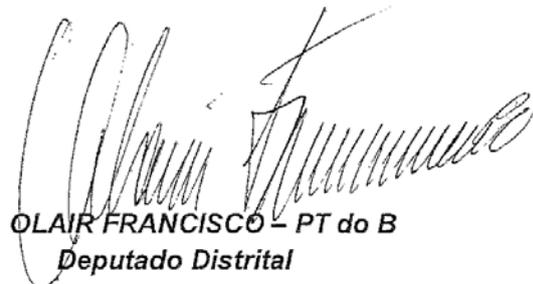
Samambaia apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 27 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

JFM

> SETAS - COZELI <

16/02/14
 Kelly



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15104 /2014**
 (Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 11 / 02 / 14

Assessor de Gabinete

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na QR 317 conjunto 02, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na QR 317 conjunto 02, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000212 <

JUSTIFICAÇÃO

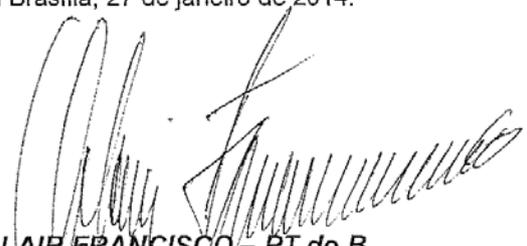
Samambaia apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 27 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

JFM

9632 / 1003



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15105 /2014**
 (Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LIDO

11/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na QR 327 conjunto 06, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - COOZELIS <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na QR 325 conjunto 06, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

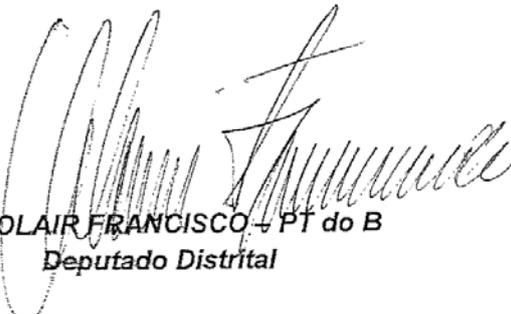
Samambaia apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 27 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

JFM

RECEBIDO EM 27/01/2014
 Ely 12/01/14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

IND 15106 /2014

L I D O
11.02.14
Assessoria de Gabinete

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na QR 327 conjunto 02, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000214 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na QR 325 conjunto 02, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

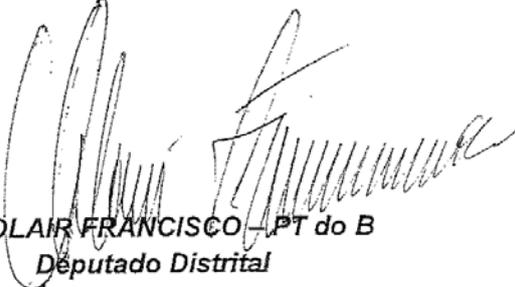
Samambaia apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 27 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

SECRETARIA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS
12445



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15107 /2014**
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

ETDO
Em 11/02/14
Assessoria de Fianário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na QR 321 conjunto 13, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000015 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na QR 321 conjunto 13, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Samambaia apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 27 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

RECEBUEMOS EM 27/01/2014
Ely 12576



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15108 /2014**
 (Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 11/02/14
 Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na QR 319 conjunto 04, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na QR 319 conjunto 04, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000216 <

JUSTIFICAÇÃO

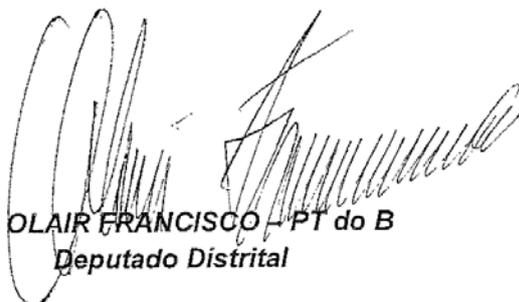
Samambaia apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 27 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

JFM

3637 / 2014
 30/01/2014



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 15109 /2014

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O

11 / 02 / 14

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na QR 317 conjunto 01, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000217 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na QR 317 conjunto 01, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Samambaia apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 27 de janeiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

JFM

15109/2014
 Eddy 12/02/14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15110 /2014**
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LTD 0
Em 11/02/14
M
Assessoria de Planário

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas ao longo da QNG 31, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 000218 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas ao longo da QNG 31, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular com tranquilidade e autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Fevereiro de 2014.

Olair Francisco
OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

15110/2014
Eduy 1267

CMR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15111/2014**
 (Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
 Em 11/02/14
 Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas ao longo da QNG 30, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas ao longo da QNG 30, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 000219 <

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular com tranquilidade e autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

CMR

36821
 000219



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15112 /2014** **L I D O**
 (Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B) Em, **11/02/14**
 Assessoria do Planário

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas ao longo da QNG 46, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas ao longo da QNG 46, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 000220 <

JUSTIFICAÇÃO

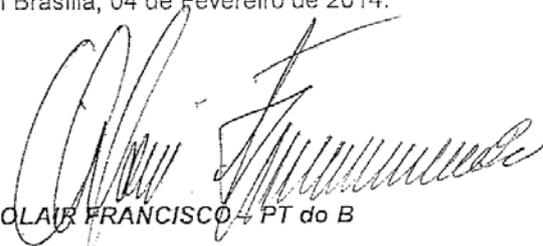
Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular com tranquilidade e autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Fevereiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

ASSOCIAÇÃO DE JORNAL OFICINA 1284

04/02/14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15113 /2014**
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B) Em 11/02/14 **L I D O**

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas ao longo da QNG 46, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 000021 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas ao longo da QNG 46, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

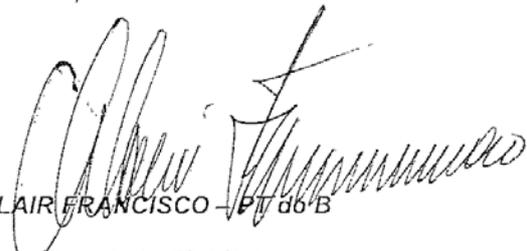
Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular com tranquilidade e autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

SECRETARIA DE OBRAS
12/02/14
Edley



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15114 /2014**

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
11 / 02 / 14
M
Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas ao longo da QNG 36, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 000022 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas ao longo da QNG 36, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular com tranqüilidade e autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

36221
04/02/2014



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15115 /2014**
 (Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O

Em 11/02/14

Assessoria do Deputado

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas ao longo da QNG 35, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 000223 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas ao longo da QNG 35, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

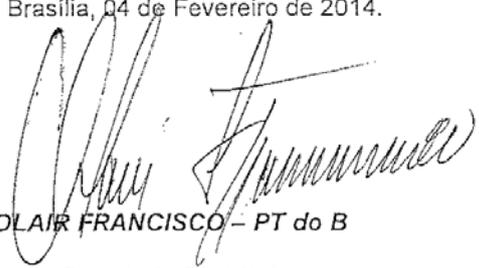
Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular com tranqüilidade e autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Fevereiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

0001/2014

CMR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15116 /2014** **L I D O**
 (Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B) Em 11/02/14

Assessora de Gabinete
 Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas ao longo da QNG 35, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas ao longo da QNG 35, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

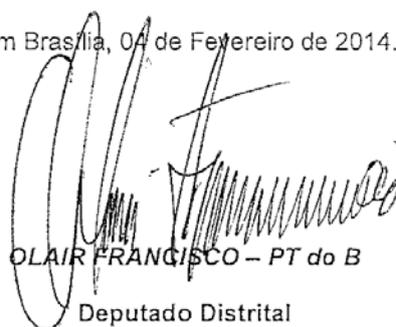
Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular com tranquilidade e autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de Fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

ASSISTENTE DE SERVIÇO OPERATIVA: 1246

Eddy 12/02/14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15117/2014**
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O

11/02/14

Associação de Planário

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas ao longo da QNG 34, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 000025 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas ao longo da QNG 34, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular com tranqüilidade e autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

EXEMPLO DE COMO DEVE SER A LEIA
Eey 12896



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 15118 /2014

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O

11/02/14

u

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas ao longo da QNG 33, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 000226 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas ao longo da QNG 33, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular com tranqüilidade e autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

SECRETARIA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

12/02/14

CMR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15119 /2014**
 (Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LIDO
 Em 10/02/14
 Associação do Fielista

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na QR 833 conjunto 06, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 00027 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na QR 833 conjunto 06, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

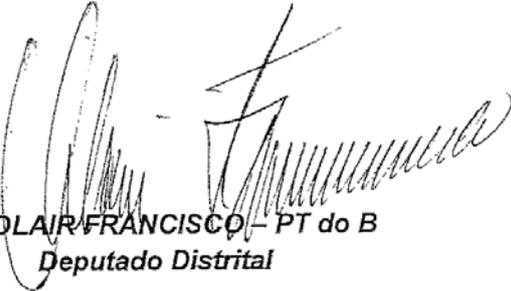
Samambaia apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 27 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

JFM

Associação do Fielista
 12/02/14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 15120 /2014

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em 11 / 02 / 14

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas ao longo da QNH 11, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas ao longo da QNH 11, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular com tranqüilidade e autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

CMR

SECRETAS - 000228 <

key 12.00.8



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IHD 15121 /2014**

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LTD O
Em 11/02/14
Assessoria do Presepio

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas ao longo da QNG 44, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas ao longo da QNG 44, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular com tranqüilidade e autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

CMR

1622
15121/2014
SECRETARIA DE OBRAS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15122 /2014** **L I D O**
 (Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B) **11 / 02 / 14**

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas ao longo da QNG 32, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas ao longo da QNG 32, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular com tranqüilidade e autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

CMR

> SETAS - 000250 <

3652 / 1 / 14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **INB 15123 /2014**
 (Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L T D O
 Em 11.02.14
 Ass. Sec. de Plenário

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas ao longo da QNG 43, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas ao longo da QNG 43, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - COUZEI <

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular com tranquilidade e autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Fevereiro de 2014.

Olair Francisco
 OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

AGENCIAMENTO DE DOCUMENTOS
 04/02/2014

CMR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15125 /2014**
 (Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
 Em 11 / 02 / 14

 Secretário de Gabinete

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas ao longo da QNG 41, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 000233 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas ao longo da QNG 41, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular com tranqüilidade e autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Fevereiro de 2014.

Olair Francisco
 OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

CMR

RECIBO DE RECEBIMENTO
 04/02/2014



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15126 /2014**
 (Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O

Em 11 / 02 / 14

Assinatura do Proferente

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas ao longo da QNG 39, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas ao longo da QNG 39, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 000204 <

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular com tranquilidade e autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B

Deputado Distrital

CMR

RECIBO DE RECEBIMENTO
 04/02/2014
 12094



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO **OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 15127 /2014** **L I D O**
(Do Senhor Deputado **OLAIR FRANCISCO** – PT do B) Em 11/02/14

[Handwritten signature]
Assessoria do Gabinete

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas ao longo da QNG 38, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - DOCEX <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas ao longo da QNG 38, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular com tranqüilidade e autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Fevereiro de 2014.

[Handwritten signature of Olair Francisco]

OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

RECIBO DE RECEBIMENTO
07/02/2014 10:50
608/12-09/6



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15128 /2014**
 (Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
 Em 11/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas ao longo da QNG 37, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas ao longo da QNG 37, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - ONZCZG <

JUSTIFICAÇÃO

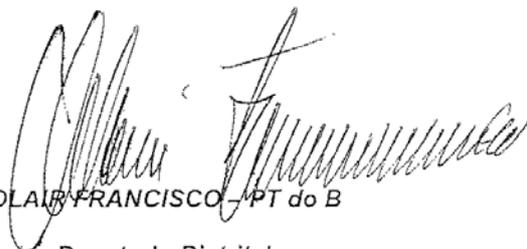
Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular com tranqüilidade e autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Fevereiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

0507 - SALA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - 11/02/14
 26221/109

CMR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15129 /2014**
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L T D O
Em. 11/02/14
[Signature]
Assessoria de Planário

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas ao longo da QNH 07, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAG - 000237 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas ao longo da QNH 07, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular com tranquilidade e autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Fevereiro de 2014.

[Signature]
OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

CMR

RECEBUEMOS DE OLAIR FRANCISCO 07/02/2014 12h49
[Signature]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15130 /2014**
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em 11, 02, 14
[Signature]
Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas ao longo da QNH 06, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas ao longo da QNH 06, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - COPIAR <

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular com tranquilidade e autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Fevereiro de 2014.

[Signature]
OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

CMR

RECEBIDO DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO
Em 12/02/14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15131 /2014**

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em, 11/02/14

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas ao longo da QNG 45, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - COPIAR <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas ao longo da QNG 45, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular com tranquilidade e autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

16321
Coley



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15132 /2014**
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em 11/02/14
Assessoria de Fieliano

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas ao longo da QNH 09, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - COLOCAR <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas ao longo da QNH 09, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular com tranqüilidade e autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

12/02/14
Sely



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 15133 /2014

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assessora de Plenário

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas ao longo da QNH 08, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas ao longo da QNH 08, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - ORIGINAL <

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular com tranquilidade e autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

MOBILIDADE DE PESSOAS
Eduy 17/02/14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15134 /2014**
 (Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LIDO
 Em 11/02/14
 Assessoria de Planejamento

Sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na quadra 47 Av. Vila São José, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na quadra 17 Av. Vila São José, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

> SETAS - 000242 <

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa maior qualidade de vida para a comunidade local, haja vista que existe um acúmulo de lixo na região acima referida.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

CONFUSÃO DE ASSINATURAS
 04/02/14
 Celso 12/02/14

CLCC



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15135 /2014**
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LTD O
Em 11/02/14
[Signature]

Associação de Pioneiros

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas ao longo da QNH 04, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - CONDIÇÕES <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas ao longo da QNH 04, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular com tranqüilidade e autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Fevereiro de 2014.

[Signature]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

RECIBO DE RECEBIMENTO
DATA: 11/02/2014
Eduy 12/04



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DC _____ OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15136 /2014** **L I D O**
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B) Em 11/02/14

[Handwritten signature]
Assessoria de Imprensa

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas ao longo da QNH 03, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETRES - 000244 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas ao longo da QNH 03, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular com tranquilidade e autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Fevereiro de 2014.

[Handwritten signature]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

SECRETARIA DE OBRAS
12/02/14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15137/2014**

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 11/02/14

Aprovação do Plenário

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas ao longo da QNH 10, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 000245 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas ao longo da QNH 10, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular com tranquilidade e autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS - TAGUATINGA

Edley / 2.194

CMR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 15138 /2014

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em

L I D O

11/02/14

Assessoria do Gabinete

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas ao longo da QNH 03, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 000246 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas ao longo da QNH 03, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular com tranqüilidade e autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
04/02/14

CMR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15139 /2014**
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LTD O
Em 11/02/14
[Assinatura]
Assessoria do Parlamentar

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas ao longo da QNH 10, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas ao longo da QNH 10, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAB - 000247 <

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular com tranquilidade e autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Fevereiro de 2014.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
07/02/2014
12596

CMR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **(ND 15140 /2014)**

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em 11/02/14
[Assinatura]
Assessoria do Plenário

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas ao longo da QNH 09, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - OMOZAB <
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas ao longo da QNH 09, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular com tranqüilidade e autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Fevereiro de 2014.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

A SECRETARIA DE OBRAS DEFEZOU 12104

Eefy 12/02/14

CMR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 15141/2014

L I D O

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 11/02/14

Sugere a Secretária de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas ao longo da QNH 08, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretária de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas ao longo da QNH 08, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 000049 <

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a-cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular com tranquilidade e autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

SECRETARIA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

16/02/14

CMR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15142 /2014**
 (Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
 Em 11 / 02 / 14

Assessoria de Planário

Sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na quadra 47 Av. Vila São José, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

> SETAS - COCISO <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na quadra 17 Av. Vila São José, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

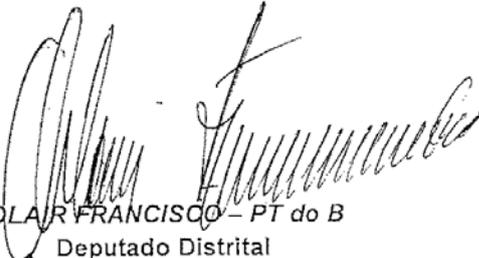
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa maior qualidade de vida para a comunidade local, haja vista que existe um acúmulo de lixo na região acima referida.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

CLCC

ASSISTENTE DE PLANÁRIO 07/02/2014 12:54
 Eay / 2014



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO I

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 15143 /2014

L I D O

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 11 / 02 / 14

Assessoria de Planejamento

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas ao longo da QNH 07, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas ao longo da QNH 07, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETHS - 00051 <

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular com tranqüilidade e autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

ASSASSOCIAÇÃO DE ELEIÇÃO 07F-2014 1256

8/02/14

CMR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 15144 /2014

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

ETD O
 11/02/14
 M4
 Atendente do Gabinete

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas ao longo da QNH 06, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas ao longo da QNH 06, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 000252 <

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular com tranqüilidade e autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
 11/02/14
 M4

CMR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 15145 /2014

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas ao longo da QNG 45, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas ao longo da QNG 45, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular com tranquilidade e autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

CMR

> SETAS - 000253 <

ASSISTÊNCIA DE PLENÁRIO 07/FEV/2014 12:50

609 12495



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15146 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
 Em 11/02/14

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombadas na QR 307 conjunto 04 frente à casa 13, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000254 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombadas na QR 307 conjunto 04 frente à casa 13, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

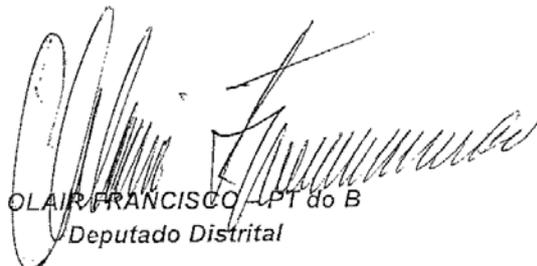
A via acima referida apresenta atualmente um tráfego considerável de veículos causando com isto um grande risco de acidentes na região.

A implantação da lombada sugerida pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança aos moradores e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de fevereiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

RECEBIDA NA SECRETARIA DE OBRAS 07/02/2014 12:50
 602/2014

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15147/2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em 11.02.14
Assessoria de Fichário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombadas na QR 307 conjunto 07 frente à casa 01, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000285 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombadas na QR 307 conjunto 07 frente à casa 01, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A via acima referida apresenta atualmente um tráfego considerável de veículos causando com isto um grande risco de acidentes na região.

A implantação da lombada sugerida pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança aos moradores e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ASSISTENTE DE SECRETARIA DE FICHÁRIO 12096

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15148 /2014** **L I D O**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B) **11/02/14**

[Assinatura]
 Assessora de Gabinete

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombadas na QR 305 conjunto 07 frente à casa 15, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000256 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombadas na QR 305 conjunto 07 frente à casa 15, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A via acima referida apresenta atualmente um tráfego considerável de veículos causando com isto um grande risco de acidentes na região.

A implantação da lombada sugerida pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança aos moradores e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de fevereiro de 2014.

[Assinatura]
 OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

CL

ARQUIVADO EM 07/02/2014 12:55

Ely / 28/02/14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15149 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D - O
Em 11/02/14
[Signature]
Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombadas na quadra 309 conjunto 16, região administrativa de Recanto das Emas – RA XV.

> SETIM - 000257 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombadas na quadra 309 conjunto 16, região administrativa de Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A via acima referida apresenta atualmente um tráfego considerável de veículos causando com isto um grande risco de acidentes na região.

A implantação da lombada sugerida pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança aos moradores e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de fevereiro de 2014.

[Signature]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

ASSISTENTE DE PLANÁRIO OLIVEIRA 12:55
Eddy 12:59 x



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15150 /2014**
 (Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L T D O
 Em 11/02/14
 Associação de Melano

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas ao longo da QNH 05, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas ao longo da QNH 05, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

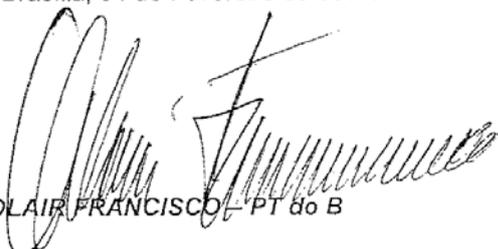
Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular com tranqüilidade e autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Fevereiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

CMR

> SETAS - INICIAR <

ASSOCIAÇÃO DE MELANO 07/FEV/2014 2014

12884



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO DO

INDICAÇÃO Nº IND 15151/2014

Em 11/02/14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas ao longo da QNH 04, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas ao longo da QNH 04, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 000259 <

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular com tranqüilidade e autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

ASSISTÊNCIA DE PLENÁRIO 07/FEV/2014 12:45

Eduy 12/6/14

CMR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15152 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em 11 de 02 de 14

Assessoria de Finanças

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na QR 513 conjunto 13 frente à casa 04, região administrativa Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na QR 513 conjunto 13 frente à casa 04, região administrativa Samambaia – RA XII.

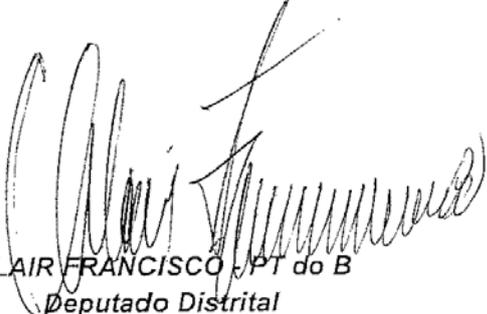
JUSTIFICAÇÃO

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

> SETAS - 000260 <

APROVADO EM SESSÃO DE 12/02/2014
Eduy 12/02/14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15153 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
 Em 11/02/14

M
 Assessoria de Fianário

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na quadra 309 conjunto 02 casa 11, região administrativa Recanto das Emas – RA XV.

> SETAS - 000261 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na quadra 309 conjunto 02 casa 11, região administrativa Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de fevereiro de 2014.

Olair Francisco
OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

ASS. SECRETARIA DE FINANÇAS
 Ely 12578



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15154 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
 Em 11/02/14
 Ass. _____
 Assessoria de Gabinete

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombadas na QR 313 conjunto 12 frente à casa 04, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 0006262 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombadas na QR 313 conjunto 12 frente à casa 04, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

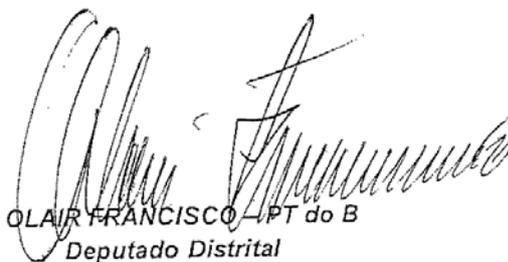
A via acima referida apresenta atualmente um tráfego considerável de veículos causando com isto um grande risco de acidentes na região.

A implantação da lombada sugerida pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança aos moradores e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

ASSISTENTE DE LEGISLAÇÃO Nº 1209 F

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 15155 /2014

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em, 11/02/14

Assessoria de Gabinete

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombadas na QR 309 conjunto 01 frente à casa 02, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombadas na QR 309 conjunto 01 frente à casa 02, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

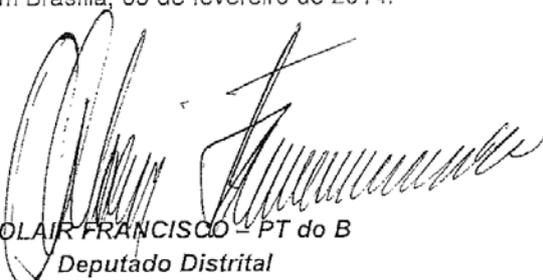
A via acima referida apresenta atualmente um tráfego considerável de veículos causando com isto um grande risco de acidentes na região.

A implantação da lombada sugerida pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança aos moradores e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CL

> SETAS -- 000263 <

REGISTRO DE ATOS 07/02/14 10:45



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15156 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em, 11 / 02 / 14
Assessoria de Redação

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombadas na QR 307 conjunto 07 frente à casa 15, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombadas na QR 307 conjunto 07 frente à casa 15, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000284 <

JUSTIFICAÇÃO

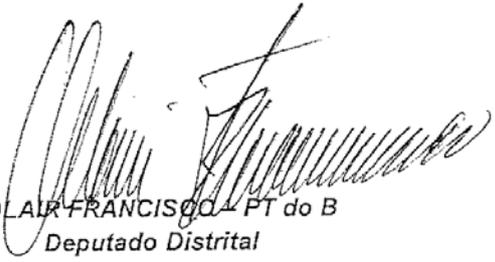
A via acima referida apresenta atualmente um tráfego considerável de veículos causando com isto um grande risco de acidentes na região.

A implantação da lombada sugerida pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança aos moradores e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

ASSISTENTE DE LEGISLAÇÃO - OFICINA 2185

Edy 12/02/14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15157/2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em 11/02/14
 Assinatura de Olair Francisco

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombadas na QR 307 conjunto 04 frente à casa 13, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombadas na QR 307 conjunto 04 frente à casa 13, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000265 <

JUSTIFICAÇÃO

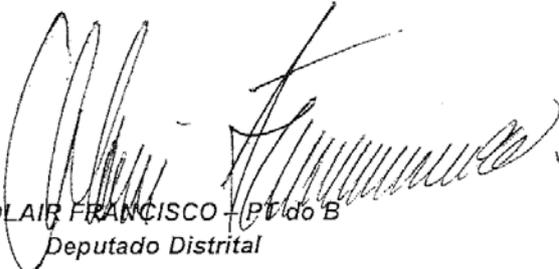
A via acima referida apresenta atualmente um tráfego considerável de veículos causando com isto um grande risco de acidentes na região.

A implantação da lombada sugerida pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança aos moradores e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Saia das Sessões em Brasília, 05 de fevereiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

CL

REGISTRO EM 05/02/2014
 604/12598



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15158 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em

11/02/14

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombadas na QR 307 conjunto 07 frente à casa 01, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000266 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombadas na QR 307 conjunto 07 frente à casa 01, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A via acima referida apresenta atualmente um tráfego considerável de veículos causando com isto um grande risco de acidentes na região.

A implantação da lombada sugerida pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança aos moradores e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de fevereiro de 2014.

Olair Francisco
 OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

CL

SECRETARIA DE OBRAS - 2898



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 15159 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O

11/02/14

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombadas na QR 305 conjunto 07 frente à casa 15, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000067 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombadas na QR 305 conjunto 07 frente à casa 15, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

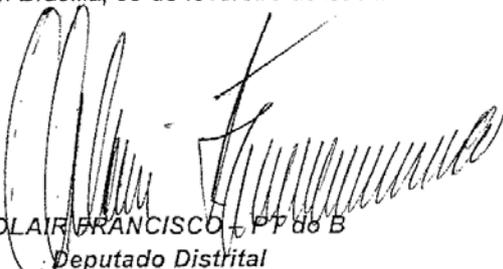
A via acima referida apresenta atualmente um tráfego considerável de veículos causando com isto um grande risco de acidentes na região.

A implantação da lombada sugerida pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança aos moradores e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

SECRETARIA DE OBRAS
12/02/14

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 15160 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

11 02 14

Assessoria de Fracário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombadas na quadra 309 conjunto 16, região administrativa de Recanto das Emas – RA XV.

> SETAS - 000268 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombadas na quadra 309 conjunto 16, região administrativa de Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A via acima referida apresenta atualmente um tráfego considerável de veículos causando com isto um grande risco de acidentes na região.

A implantação da lombada sugerida pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança aos moradores e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

SECRETARIA DE OBRAS
05/02/2014
609 / 2598

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 15161/2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em 11/02/14
[Signature]
Assessoria de Gabinete

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas ao longo da QNH 05, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 000269 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas ao longo da QNH 05, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular com tranqüilidade e autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Fevereiro de 2014.

[Signature]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

SECRETARIA DE OBRAS
07/02/2014
3
Ely / 2894



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15162 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

LIDO
 em 11/02/14

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na QR 307 conjunto 01 frente à casa 10, região administrativa Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na QR 307 conjunto 01 frente à casa 10, região administrativa Samambaia – RA XII.

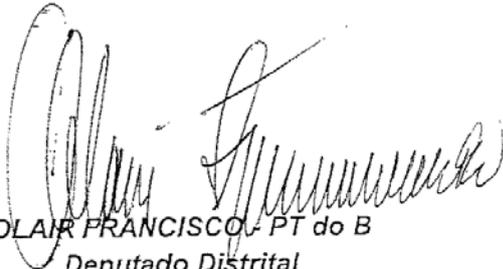
JUSTIFICAÇÃO

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

ARQUIVADA EM CÂMARA OFICINA 1340

604/1287f

> SETEMB - 000270 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15163 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
 Em 11/02/14

Assessoria de Gabinete

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na QR 303 conjunto 04 frente à casa 11, região administrativa Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000271 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na QR 303 conjunto 04 frente à casa 11, região administrativa Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

ASSISTENTE DE SERVIÇO GABINETE 1300
 Gey 12897



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 15164 /2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 11/02/14

Assessoria de Planário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na quadra 308 conjunto 14 casa 12, região administrativa de Recanto das Emas – RA XV.

> SETAS - 000022 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na quadra 308 conjunto 14 casa 12, região administrativa de Recanto das Emas – RA XV.

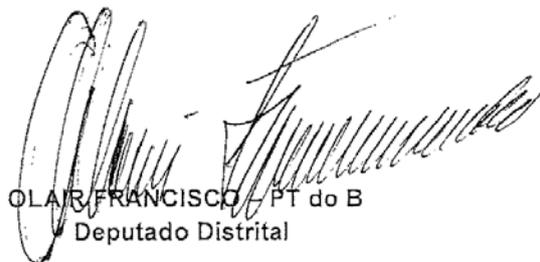
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de tráfego e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ASSISTENTE P. OLIVEIRA
07/02/14
1240



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15165 /2014**
 (Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

L I D O

11/02/14

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na Escola Classe 507 Samambaia Sul, região administrativa de Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na Escola Classe 507 Samambaia Sul, região administrativa de Samambaia - RA XII.

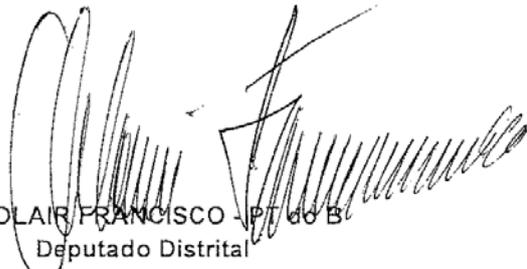
JUSTIFICAÇÃO

A Escola Classe localizada na QR 507 Samabaia Sul tem como objetivo principal promover o desenvolvimento integral do educando, dando-lhe condições para o exercício pleno da cidadania, onde todos tenham a oportunidade de se desenvolver como seres humanos capazes e conscientes, em busca de uma sociedade mais justa e igualitária.

No entanto, a instituição de ensino necessita de melhorias na iluminação da instituição para que possa atender com dignidade seus alunos. O pedido trata-se de reivindicações da comunidade escolar, pois a iluminação é essencial para a qualidade de vida dos alunos e professores.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de fevereiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

ASSISTENTE DE SERVIÇO COMERCIAL - 340

604/1264

CL

> SETAS - 000273 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 15166 /2014

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Em

LIDO

11/02/14

Assinado em Brasília

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na quadra 308 conjunto 11 casa 09, região administrativa de Recanto das Emas - RA XV.

> SETAS - 0000274 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na quadra 308 conjunto 11 casa 09, região administrativa de Recanto das Emas - RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Saia das Sessões em Brasília, 05 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ASSINADO EM BRASÍLIA, 05/02/2014

604 / 2014

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 15167 / 2014

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em 11/02/14

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a poda das árvores localizadas na quadra 115 conjunto 07 A casa 02, região administrativa Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas na quadra 115 conjunto 07 A casa 02, quadra 307, região administrativa Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

> SETAG - 000275 <

PROFESSORA DE PORTUGUÊS
Eury 12/9/14

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15168 /2014** **L I D O**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) Em, 11/02/14

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a poda das árvores localizadas na quadra 310 conjunto 09 C casa 11, região administrativa Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas na quadra 310 conjunto 09 C casa 11, quadra 307, região administrativa Recanto das Emas – RA XV.

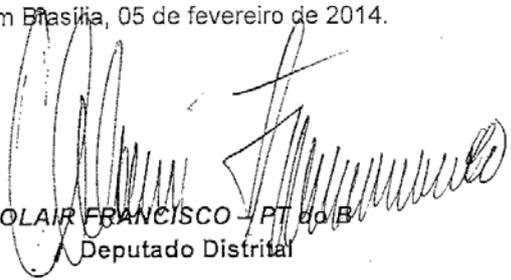
JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de fevereiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

> SETHS - 000276 <

ARQUIVADO EM 07/02/2014 13:00
 36371 fcy



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15169 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO
 Em, 11/02/14
 Assessoria de Pionário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a poda das árvores localizadas na quadra 01 conjuntos A, D F e G do Setor Norte, região administrativa Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas na quadra 01 conjuntos A, D F e G do Setor Norte, quadra 307, região administrativa Gama – RA II.

> SETAS - 000277 <

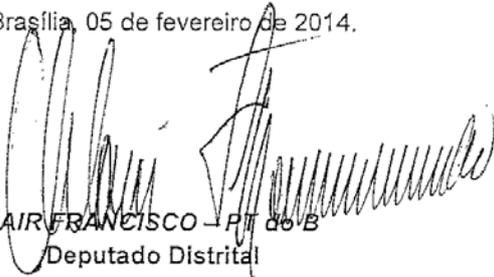
JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de fevereiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

ASSASSINADO EM 07/02/2014
 17696
 Rcc



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 15170 /2014

Em, 11/02/14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assessoria de Gabinete

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas ao longo da QNH 02, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 000278 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas ao longo da QNH 02, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular com tranqüilidade e autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

12898

CMR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 15171/2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O

11/02/14

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas ao longo da QNH 01, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SET65 - 000279 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas ao longo da QNH 01, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular com tranqüilidade e autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

Ely 12896

CMR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15172 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
 Em 11/02/14

 Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombada na QD 801 conjunto 03, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombada na QD 801 conjunto 03, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

> SETAS - 000020 <

JUSTIFICAÇÃO

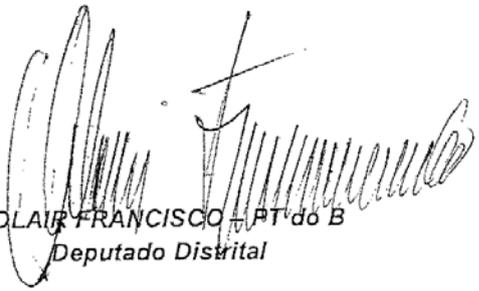
A via acima referida apresenta atualmente um tráfego considerável de veículos causando com isto um grande risco de acidentes na região.

A implantação da lombada sugerida pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos no local.

Esta medida trará mais segurança aos moradores e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

JFM

ASSISTENTE DE SERVIÇO: FRANCISCA SCHOY
 4821
 02/14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 15173 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em 11/02/14

Assinatura do Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombada na QD 800 conjunto 01, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

> SETAS - DOCUMENTO <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombada na QD 800 conjunto 01, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A via acima referida apresenta atualmente um tráfego considerável de veículos causando com isto um grande risco de acidentes na região.

A implantação da lombada sugerida pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos no local.

Esta medida trará mais segurança aos moradores e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

PROCESO DE LEVANTAMENTO DE RECURSOS
Eduy 12895



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15174 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
 Em **11 02 14**
 Assinatura do Membro

Sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área da quadra 03 dos conjuntos A ao L Setor Veredas, região administrativa de Brazlândia - RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área da quadra 03 dos conjuntos A ao L Setor Veredas, região administrativa de Brazlândia - RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores reclamam do policiamento deficitário e aumento de delitos ocorridos na região referida acima, exigindo por parte dos organismos de segurança pública reforço para oferecer uma segurança de qualidade à população.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

> SETAS - 000002 <

ASSINATURA DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO - PT DO B

36521 / 12/14

R



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO

OLAIR FRANCISCO

IND 15175 /2014

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 11/02/14

Assinatura do Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a limpeza e roçagem do mato existente na quadra 05 do conjunto L Setor Veredas região administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Novacap a limpeza e roçagem do mato existente na quadra 05 do conjunto L Setor Veredas, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

> SETAS - CONZEGS <

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam do mato alto e do lixo, que como consequência contribui para a proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais e usuários de drogas.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

RECEBIDA EM 27/02/2014 OFICINA 1309

12894

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15176 /2014**
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 11 de 02 de 14
Assinatura do Deputado

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a limpeza e roçagem do mato existente na quadra 37 Av. Vila São José região administrativa de Brazlândia – RA IV.

> SETAS - COPIAR <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Novacap a limpeza e roçagem do mato existente na quadra 37 Av. Vila São José , região administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam do mato alto e do lixo, que como consequência contribui para a proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais e usuários de drogas.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

RECEBIDA EM GABINETE 07/02/2014 13:07
Ely 12692



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15177 /2014**

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) Em

L I D O
11/02/14

Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a poda das árvores localizadas QNO 18 nos conjuntos 38, 46, 44, 42, 40, 22, 24, 36 e 30, região administrativa Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000285 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas QNO 18 nos conjuntos 38, 46, 44, 42, 40, 22, 24, 36 e 30, quadra 307, região administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrendo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ASSASSINADO EM 07/02/14
Edley 12876

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº IND 15178 /2014
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 11/02/14

Assessoria de Gabinete

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a poda das árvores localizadas nas quadras 01 e 02 do Setor Industrial, região administrativa Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas nas quadras 01 e 02 do Setor Industrial, quadra 307, região administrativa Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de fevereiro de 2014.

Olair Francisco
 OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

CL

SETAS - 000266 <

ASSASSINA DE GABINETE OLAIR FRANCISCO

Eady 12698



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO

OLAIR FRANCISCO

IND 15179 /2014

LIDO

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 11/02/14

Assessoria de Planalto

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a limpeza e roçagem do mato existente na quadra 46 Av. Vila São José região administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Novacap a limpeza e roçagem do mato existente na quadra 46 Av. Vila São José , região administrativa de Brazlândia – RA IV.

> SETAS - 0000887 <

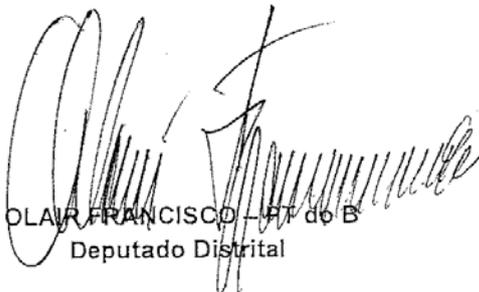
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam do mato alto e do lixo, que como consequência contribui para a proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais e usuários de drogas.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

PROCESO Nº 15179/2014
13/02

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO

LAIR FRANCISCO DO

IND 15180 /2014

Em. 11/02/14

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assessoria do Deputado

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a limpeza e roçagem do mato existente na quadra 01 do conjunto A ao L Setor Veredas região administrativa de Brazlândia – RA IV.

> SETAS - ONDEB <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Novacap a limpeza e roçagem do mato existente na quadra 01 do conjunto A ao L Setor Veredas , região administrativa de Brazlândia – RA IV.

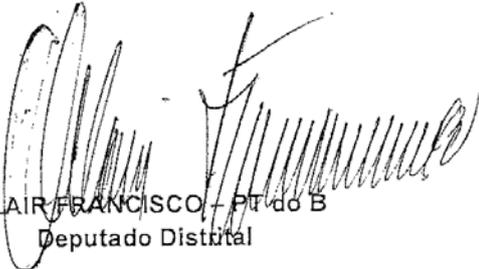
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam do mato alto e do lixo, que como consequência contribui para a proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais e usuários de drogas.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

ASSISTENTE LEGAL 07/02/2014 13:07

Eury 12/98



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 15181 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO
Em, 11/02/14
[Handwritten signature]

Assessoria do Gabinete

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, realização da operação tapa buraco QNO 18 nos conjuntos 38, 46, 44, 42, 40, 22, 24, 36 e 30, região administrativa do Ceilândia – RA IX .

> SETAS - 000269 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, realização da operação tapa buraco na QNO 18 nos conjuntos 38, 46, 44, 42, 40, 22, 24, 36 e 30, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como escopo atender as diversas reivindicações de usuários daquela via que reclamam dos buracos nas ruas e a má conservação das mesmas.

A presença de ruas esburacadas traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidentes de tráfego e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

[Handwritten signature of Olair Francisco]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ASSISTENTE DE LEGISLAÇÃO - OPERADORA LEGISLATIVA

Evany 12/2/14

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 15182 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O

11.02.14

[Handwritten signature]

Sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado no Setor de Oficina Setor Norte, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

> SETAS - 000290 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado no Setor de Oficina Setor Norte, região administrativa Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa maior qualidade de vida para a comunidade local, haja vista que existe um acúmulo de lixo na região acima referida.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

[Handwritten signature of Olair Francisco]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

RECEBIDA EM 11/02/2014
12598

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO I

OLAIR FRANCISCO

IND 15183 /2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 11/02/14

[Handwritten signature]
Proprietário do Gabinete

Sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na quadra 12 RA rua B ao F Setor Norte, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na quadra 12 RA rua B ao F Setor Norte, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

> SETOR - 000271 <

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa maior qualidade de vida para a comunidade local, haja vista que existe um acúmulo de lixo na região acima referida.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

[Handwritten signature of Olair Francisco]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

RECEBIDA EM 12/02/14
64821
[Handwritten signature]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO

OLAIR FRANCISCO

IND 15184 / 2014

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 11/02/14

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a limpeza e roçagem do mato existente na quadra 47 Av. Vila São José região administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Novacap a limpeza e roçagem do mato existente na quadra 47 Av. Vila São José , região administrativa de Brazlândia – RA IV.

> SETAS - ONCEZ <

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam do mato alto e do lixo, que como consequência contribui para a proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais e usuários de drogas.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

ARQUIVO DE PLENÁRIO - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

38221 / 17898

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15185 /2014** **L T D O**
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B) Em. **11/02/14**

Assessoria de Imprensa

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a limpeza e roçagem do mato existente na quadra 12 rua B a F Setor Norte região administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Novacap a limpeza e roçagem do mato existente na quadra 12 rua B a F Setor Norte , região administrativa de Brazlândia – RA IV.

> SETAS - 000275 <

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam do mato alto e do lixo, que como consequência contribui para a proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais e usuários de drogas.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
05/02/2014

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO DO B

IND 15186 /2014

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em, 11/02/14

Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a limpeza e roçagem do mato existente na quadra 06 rua A a F Setor Norte região administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Novacap a limpeza e roçagem do mato existente na quadra 06 rua A a F Setor Norte , região administrativa de Brazlândia – RA IV.

> BETAS - 0000294 <

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam do mato alto e do lixo, que como consequência contribui para a proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais e usuários de drogas.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

ASSISTENTE DE SERVIÇO OFICINA LEGISLATIVA
3627 / Jay



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO

OLAIR FRANCISCO

IND 15187 /2014

INDICAÇÃO Nº L I D O
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B) Em 11/02/14

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a limpeza e roçagem do mato existente na Via N1 da quadra 03 do Setor Norte região administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Novacap a limpeza e roçagem do mato existente na Via N1 da quadra 03 do Setor Norte, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

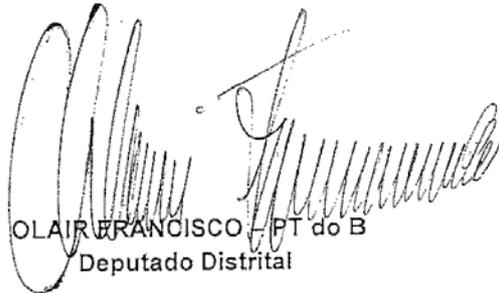
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam do mato alto e do lixo, que como consequência contribui para a proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais e usuários de drogas.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

ARQUIVADO EM 07/02/2014

36321
Cady

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO

OLAIR FRANCISCO

IND 15188 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em, 11/02/14
Assinatura do Autor

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombada na QR 317 conjunto 05, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 0000276 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombada na QR 317 conjunto 05, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A via acima referida apresenta atualmente um tráfego considerável de veículos causando com isto um grande risco de acidentes na região.

A implantação da lombada sugerida pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos no local.

Esta medida trará mais segurança aos moradores e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

1631/1595
Eddy



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 15189 /2014

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

L I D O
Em, 11/02/14
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, a revitalização do parque infantil localizado na QR 515 em frente ao conjunto 14, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, a revitalização do parque infantil localizado na QR 515 em frente ao conjunto 14, região administrativa de Samambaia – RA XII.

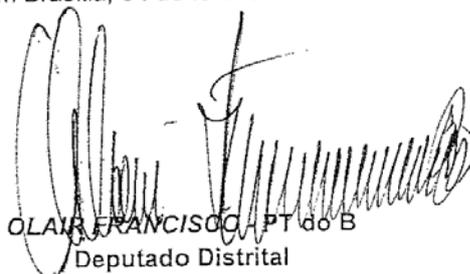
JUSTIFICAÇÃO

A revitalização do parque infantil é uma reivindicação dos moradores daquela região. Sem opção de lazer, a comunidade tem uma carência muito grande de locais adequados para as crianças brincarem, principalmente parques infantis.

Com a recuperação desse espaço, haverá melhores condições de lazer e entretenimento para as crianças, propiciando também maior integração entre os moradores.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO, PT do B
Deputado Distrital

JFM

> SETAS - 000277 <

SECRETARIA DE PLANO DE TRABALHO
2697 / 100
16/02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO | D O

INDICAÇÃO Nº

IND 15190 /2014

Em 11/02/14

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Assessora de Flunano

Sugere ao Chefe do Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização da quadra poliesportiva localizada na QR 517 em frente ao conjunto 06, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização da quadra poliesportiva localizada na QR 517 em frente ao conjunto 06, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação da comunidade local, que solicita a reforma da quadra de esportes localizada no endereço acima referido.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

> SETAS - 000098 <

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO D.F.

56021
Gay 12/09/14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15191/2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
 Em 11/02/14
 Assinado por Olair Francisco

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Administração Regional, para implantação de asfalto entre as quadras QR 521 e a QR 519 (ao lado da Escola Classe 519), região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 0000279 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Administração Regional, para implantação de asfalto entre as quadras QR 521 e a QR 519 (ao lado da Escola Classe 519), região administrativa de Samambaia – RA XII.

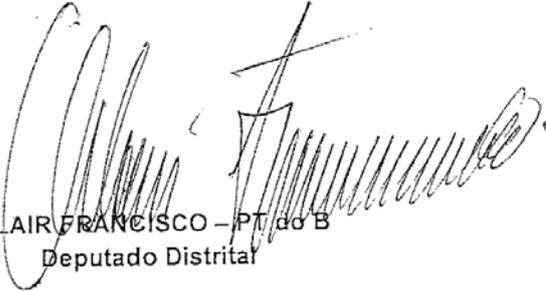
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que solicita a implantação de asfalto no local referido acima.

A ausência de asfalto além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

REGISTRO DE EMENDA Nº 12594

Copy 12594



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15192 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
 Em, 11 02 14
 Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombada na QD 801 conjunto 02, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombada na QD 801 conjunto 02, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

> SETAS - 000300 <

JUSTIFICAÇÃO

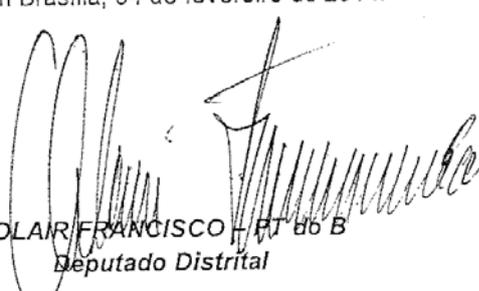
A via acima referida apresenta atualmente um tráfego considerável de veículos causando com isto um grande risco de acidentes na região.

A implantação da lombada sugerida pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos no local.

Esta medida trará mais segurança aos moradores e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

JFM

ASSASSINA DE P. D. OLIVEIRA 07/02/2014 13:12

Eady 17894



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15193 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

LIDO
Em 11/02/14
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombada na Qd 804 conjunto 19, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

> SETAS - CACIOSA <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombada na Qd 804 conjunto 19, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

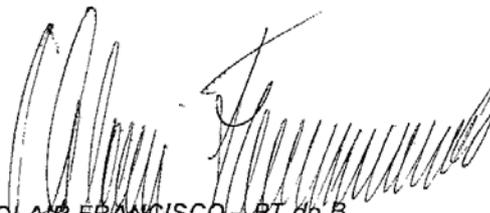
A via acima referida apresenta atualmente um tráfego considerável de veículos causando com isto um grande risco de acidentes na região.

A implantação da lombada sugerida pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos no local.

Esta medida trará mais segurança aos moradores e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FISCALIAZ. Nº 1
6521
6007 12/17/6



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15194 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em 11/02/14
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombada na QR 325 conjunto 06, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000002 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombada na QR 325 conjunto 06, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

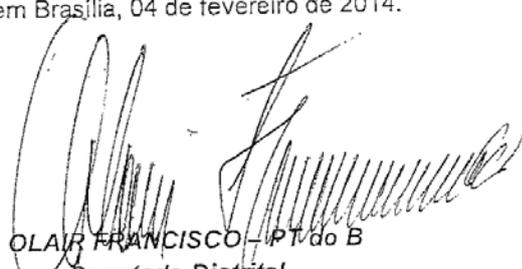
A via acima referida apresenta atualmente um tráfego considerável de veículos causando com isto um grande risco de acidentes na região.

A implantação da lombada sugerida pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos no local.

Esta medida trará mais segurança aos moradores e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

SECRETARIA DE OBRAS
12/12/13
Eury



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 15195 /2014

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

LEIDO
Em 11/02/14
Assinado em Brasília

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombada na QR 417 conjunto 02, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000003 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombada na QR 417 conjunto 02, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A via acima referida apresenta atualmente um tráfego considerável de veículos causando com isto um grande risco de acidentes na região.

A implantação da lombada sugerida pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos no local.

Esta medida trará mais segurança aos moradores e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

RECEBIDO EM 04/02/2014
36571
60x/12598



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **INB 15196 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em 11/02/14
Assessoria de Pioneiro

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombada na QD 804 conjunto 08, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombada na QD 804 conjunto 08, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

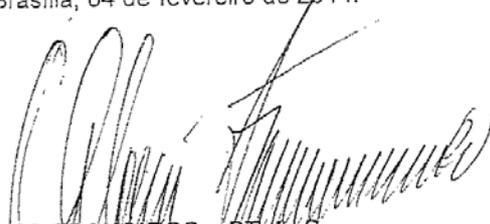
A via acima referida apresenta atualmente um tráfego considerável de veículos causando com isto um grande risco de acidentes na região.

A implantação da lombada sugerida pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos no local.

Esta medida trará mais segurança aos moradores e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

> SETAS - 000304 <

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
12/02/14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO D^o

OLAIR FRANCISCO

IND 15197/2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em, 11/02/14

Assessoria de Pioneiro

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na quadra 305 conjunto 8-B, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto á Novacap, a retirada dos entulhos localizados na quadra 305 conjunto 8-B, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

> SETAS - 000306 <

ASSISTENTE DE SERVIÇO (FRENDA 3113)
Cely 12/9/14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15198 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em 11/02/14
Assinado em Brasília

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombada na Qd 804 conjunto 15, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

> SETAS - 000306 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombada na Qd 804 conjunto 15, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

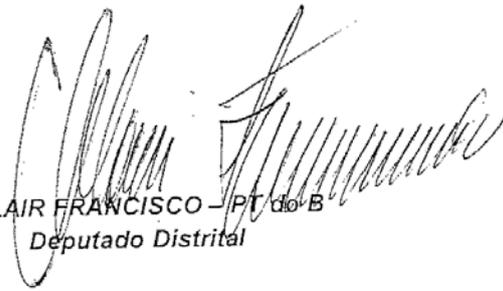
A via acima referida apresenta atualmente um tráfego considerável de veículos causando com isto um grande risco de acidentes na região.

A implantação da lombada sugerida pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos no local.

Esta medida trará mais segurança aos moradores e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

RECEBIDA EM 11/02/2014
06321
04/02/2014



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 15199 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em 11/02/14
[Handwritten signature]

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombada na QD 306 conjunto 09, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

> SETMS - 000007 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombada na QD 306 conjunto 09, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A via acima referida apresenta atualmente um tráfego considerável de veículos causando com isto um grande risco de acidentes na região.

A implantação da lombada sugerida pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos no local.

Esta medida trará mais segurança aos moradores e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

[Handwritten signature of Olair Francisco]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

SECRETARIA DE OBRAS
04/02/14
Ray 12698



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15200 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em 11/02/14
 Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombada na QD 803 conjunto 28-A, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombada na QD 803 conjunto 28-A, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

> SETAS - 000308 <

JUSTIFICAÇÃO

A via acima referida apresenta atualmente um tráfego considerável de veículos causando com isto um grande risco de acidentes na região.

A implantação da lombada sugerida pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos no local.

Esta medida trará mais segurança aos moradores e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

JFM

ASSISTENTE LEGAL - DEPUTADO OLAIR FRANCISCO
 Ely 12/02/14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15201/2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L T D O
Em, 11/02/14
[Signature]
Assessoria de Planejamento

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para reconstrução do asfalto na QR 208 conjuntos 21 e 02, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAG - 000307 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para reconstrução do asfalto na QR 208 conjuntos 21 e 02, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de tráfego e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

[Signature]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ACORDADA EM TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº 12696
[Signature]